

Pei nº 41/72

Dispõe sobre autorização -
para abertura de crédito
especial.

Projeto Municipal de
Luziânia, Estado de São -
Paulo, usando de suas
atribuições que lhe são
conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara -
Municipal de Luziânia, apro-
vou e em promulga a seguinte
lei:-

Artigo 1º - Fica o chefe do Execu-
tivo autorizado a abrir crédito especial
até a importância de R\$ 1.765.73 (Um mil
setecentas e sessenta e cinco cruzeiros e setenta
e três centavos) para atender as despesas
com a perua usada no serviços de
Saúde deste Município, cuja classificação
é a seguinte:-

Serviços de Saúde

Assistência Médico Hospitalar

30.00 Despesas Correntes

31.30.79 Encargos Diversos

Artigo 2º - O crédito autorizado
no artigo anterior será coberto com recursos
provenientes da redução parcial da seguin-
te dotação de orçamentária, na mesma
importância.

Serviços Urbanos

Assistência Médico

30.00 Despesas Correntes

64-31-20-92 Material de Consumo R\$ 1.000.00

Serviços Urbanos

Limpeza Pública

30.00

Despesas Correntes

73-31-30-99

Serviços de Sucatos - ... 765.73

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Luanda, 22 de novembro de 1972

Rosário Francisco de Souza

Prefeito Municipal. -

[Assinatura]

Publicada por afixação no lugar de costume, na data supra, e registrada neste Cartório.

Sebastião Luís

Sebastião Inglês

Resp. p/Exped. do Cartório